



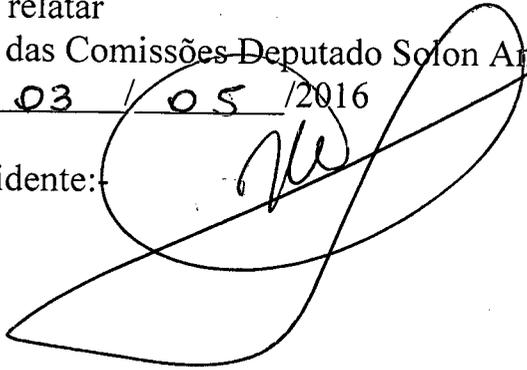
COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Azañes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 05 / 2016

Presidente: 



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2016000772  
AUTOR : DEPUTADO LUCAS CALIL E OUTROS  
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadania a ARILDA MARIA ÁLVARES S. XIMENES.*

### PARECER

O nobre Deputado **LUCAS CALIL E OUTROS**, pelo presente processo, requerem a concessão de Título de Cidadã Goiana à Sra. **ARILDA MARIA ÁLVARES S. XIMENES**.

A honraria que ora se concede ao Sr. **ARILDA MARIA ÁLVARES S. XIMENES** é por demais justa e merecedora.

A homenageada é natural de Morada Nova-MG, mulher íntegra, trabalhadora que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Psicóloga e Membro do Corpo Clínico Psicoterápico da Arquidiocese de Goiânia. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a um cidadão que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da legalidade e da constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadã goiana a uma goiana de alma, razão pela qual somos pela aprovação.

**Relator**

Sala das comissões, de \_\_\_\_\_ de 2016.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.  
Sala das Comissões, 03 de Maio de 2016.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

APROVADO EM 5<sup>a</sup>  
À 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO.  
Em 18/105 12056  
Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA  
PI/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 130 105 12056  
1º Secretário